

Belém, 07 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.11/2017

A DIRETORIA EXECUTIVA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

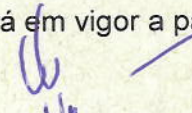
CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT/Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, elaborado pela empresa MC Ética Medicina do Trabalho, datado de 20/09/2016 (CI/SUPSET nº 17/2017, de 31/01/2017);

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1157ª R.O, de 07/03/2017;


POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Acatar o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT dos Portos de Belém, Santarém, Vila do Conde e Terminais de Miramar e Outeiro;
- II- Determinar, com base no laudo, a retirada do pagamento de Adicional de Risco das Funções elencadas por Unidade Portuária, ou seja, Portos de Belém, Santarém, Vila do Conde e Terminal Portuário de Outeiro, com exceção da Guarda Portuária, Gerente de Segurança Orgânica, Supervisor da Guarda Portuária, Inspetor da Guarda Portuária, Rondante e Terminal Petroquímico de Miramar;
- III- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 11/04/2017.


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro